



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	16
ATOS DE LICITAÇÃO	17
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	19
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	72

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 196, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 196/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**AMAMBAI**

1	AGIL CONSTRUTORA LTDA	28.381.916-2
2	C 3 CONSTRUTORA LTDA	28.432.578-3

BONITO

3	ISAIAS DE GOES LEITE	28.824.905-4
---	----------------------	--------------

CAMPO GRANDE

4	93 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	28.429.895-6
5	G. S ROSA LTDA	28.383.269-0
6	IMPERIAL CAPAS LTDA	28.382.773-4
7	MIX FAGUNDES UTILIDADES PARA O LAR LTDA	28.481.515-2
8	ROSIMEIRE GAZOZO ESPINDOLA	28.462.350-4
9	ROTA AGROCOMERCIAL LTDA	28.439.008-9
10	TECHSILAGE ASSIST TEC E INSUMOS P/ SILAGEM LTDA	28.485.232-5
11	TSI SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIA LTDA	28.474.154-0

CORONEL SAPUCAIA

12	JONAS MACIEL DE AVILA	28.760.690-2
----	-----------------------	--------------

DOURADOS

13	CELSO GULLICH	28.744.157-1
14	JHD F COM RAC IMP EXP ARM CER T ROD CARGAS LTDA	28.401.984-4

IVINHEMA

15	MARLENE PEIXOTO	28.762.397-1
----	-----------------	--------------

JARAGUARI

16	HELIO JOSE ROSA DE SOUZA	28.675.094-5
----	--------------------------	--------------

NAVIRAI

17 OSVALDO FRANCISCO VIEIRA	28.791.427-5
ROCHEDO	
18 PAULO RICARDO FENNER	28.767.394-4
SAO GABRIEL DO OESTE	
19 MICHIANA AGROPASTORIL LTDA	28.702.604-3
TRES LAGOAS	
20 JOAO OTAVIO COLLI	28.460.270-1
21 MAERCIO GREGORIO DE FREITAS	28.833.230-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

III – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

IV – do inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de janeiro de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 002/2024 EM 02 DE JANEIRO DE 2024

APARECIDA DO TABOADO	
1 KAREN M PEREIRA R FIGUEREDO SOUZA 38598587850	28.472.940-0
DOURADOS	
2 CLEBERSON MARTINEZ 93383762149	28.453.796-9
3 GISLAYNE RODRIGUES FERMINO 97689114172	28.444.879-6
PARANAIBA	
4 MAICON NEVES EZIDIO & CIA LTDA	28.426.260-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 002/2024 EM 02 DE JANEIRO DE 2024

CHAPADAO DO SUL	
1 DISCAUTOL DIST CAMPOGRAN AUTOMOVEIS LTDA	28.394.559-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 002/2024 EM 02 DE JANEIRO DE 2024**CAMAPUA**

1 SEBASTIAO SANDRY DA SILVA SIMOES 28.810.366-1

CAMPO GRANDE

2 MR BILL BRASIL COM VAREJ ALIMENTOS LTDA 28.466.668-8

MIRANDA

3 RAFAEL GOULART ACOSTA 28.693.485-0

MUNDO NOVO

4 JOSE NEGRI FERNANDES 28.794.889-7

NOVA ANDRADINA

5 PAMELA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE 28.825.623-9

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 002/2024 EM 02 DE JANEIRO DE 2024**SEF/GERAL**

1 LUCAS VILHAGRA GARCIA 28.487.188-5

2 RODRIGO ROCHA DE SOUZA 28.487.070-6

PORTARIA/SAT 3272, 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: subprodutos resultantes do abate de gado bovino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3272, de 02 de janeiro de 2024

COURO**COURO PIQUELADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14040	APARAS DE COURO CALEIRADAS/DEPILADA - 1TON	2	400,00	A

175201	APARAS DE COURO CALEIRADAS/DEPILADA - 1KG	2	0,40	I
RASPA DE COURO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
107117	RASPA CALEIRADA - 1TON	2	1.040,00	A
175202	RASPA CALEIRADA - 1KG	2	1,04	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0003/2023/SAD/MS que integra o Contrato Corporativo 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20886

Processo: 55/009.080/2022

Partes: Secretaria de Estado de Administração - SAD e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA SEXTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 003/2023.

Da Alteração: Alterar a funcional programática n. **04.122.0023.4591.0001** para a Funcional Programática n. **04.122.0037.6094.0001**, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício financeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.351 – Suplemento II de 14 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Fundamentação Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Daynler Martins Leonel

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assina: Daynler Martins Leonel

Extrato do VI Termo de Apostilamento ao Contrato 0022/2018/SAD/MS que integra o Contrato Corporativa 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10020

Processo: 55/000.804/2017

Partes: Secretaria de Estado de Administração - SAD e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato de Adesão n. 022/2018.

Da Alteração: Alterar a funcional programática n. **04.122.0023.4591.0001** para a Funcional Programática n. **04.122.0037.6094.0001**, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício financeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.351 – Suplemento II de 14 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Daynler Martins Leonel

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assina: Daynler Martins Leonel

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 15/001.932/2019

APÓLICE: 933420220004976

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Liberty Seguros S/A.

OBJETO: Alteração da Funcional Programática/Programa de Trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2024, para 10.15101.03.092.0043.6071.0001 - **Custeio das atividades da PGE**, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023. Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se.

Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2023.

Rafael Koehler Sanson

Procurador do Estado

Coordenador da PGE

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0018/2019/PGE que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019/SAD Nº Cadastral 12318

Processo: 15/003644/2019

Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários ao Contrato de Adesão nº 018/2019, para constar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Funcional Programática/ Programa de Trabalho nº 10.15101.03.092.0043.6071.0001 - Custeio das atividades da PGE, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8º, Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assina: Rafael Koehler Sanson

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0021/2018/PGE/MS que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD/MS Nº Cadastral 10036

Processo: 15/002.077/2018

Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, Contrato de Adesão nº 021/2018, para constar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Funcional Programática/ Programa de Trabalho nº 10.15101.03.092.0043.6071.0001 - Custeio das atividades da PGE, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8º, Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/12/2024

Assina: Rafael Koehler Sanson

Extrato de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0023/2020/PGE que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD Nº Cadastral 13155

Processo: 15/000265/2020

Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, Contrato de Adesão nº 023/2020, para constar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Funcional Programática/ Programa de Trabalho nº 10.15101.03.092.0043.6071.0001 - Custeio das atividades da PGE, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8º, Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assina: Rafael Koehler Sanson

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0028/2023/PGE que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20902

Processo: 15/003.996/2022
Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, Contrato de Adesão nº 028/2023, para constar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Funcional Programática/Programa de Trabalho nº 10.15101.03.092.0043.6071.0001 - Custeio das atividades da PGE, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º, Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/12/2023
Assina: Rafael Koehler Sanson

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0011/2022/PGE/MS Nº Cadastral 19444

Processo: 15/002592/2021
Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: Alteração da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, Contrato nº 011/2022, para constar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Funcional Programática/Programa de Trabalho nº 10.15101.03.092.0043.6071.0001 - Custeio das atividades da PGE, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º, Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/12/2023
Assina: Rafael Koehler Sanson

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 0009/2022/PGE/MS Nº Cadastral 19466

Processo: 15/004051/2022
Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE e IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários
Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, Contrato nº 009/2022, para constar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Funcional Programática/Programa de Trabalho nº 10.15901.03.092.2215.6076.0001 – Apoio às Atividades da ESAP, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º, Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/12/2023
Assina: Rafael Koehler Sanson

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 9912279814/PGE/MS Nº Cadastral 14391

Processo: 15/006.323/2020
Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, Contrato nº 9912279814, para constar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Funcional Programática/Programa de Trabalho nº 10.15101.03.092.0043.6071.0001 - Custeio das atividades da PGE, conforme a Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.351 – Suplemento II, de 14 de dezembro de 2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º, Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/12/2023
Assina: Rafael Koehler Sanson

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.354/2023
PROCESSO N. 29/046.846/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS**, CNPJ: 03.568.433/0001-36, denominado MUNICÍPIO;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto destinar recurso financeiro referente ao “Prêmio Escola Destaque”, instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, por meio do município de Amambaí, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: repassará o “Prêmio Escola Destaque”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 80.000,00 em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à “Escola Destaque”. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 60.000,00, correspondente a 75% do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00, correspondente ao remanescente de 25% do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE013482, Data da Nota de Empenho 29/11/2023

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 22/12/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF n.*685***91**

Secretário de Estado de Educação - SED/MS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF N. ***061***68

MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS - MUNICÍPIO

**Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as partes do Contrato Nº 0039/2022/SED
Nº Cadastral: 17773**

Processo: 29/006.698/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e MAGIDA HAZIME representada pela SUAD HAZIME.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 039/2022, firmado entre as partes em 20 de abril de 2022, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da EE Bonifácio Camargo Gomes, localizada no Município de Bonito/MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 97.663,81 (noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)

Data Extinção: 03/07/2023

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Suad Hazime

Secretaria de Estado de Saúde**Secretaria de Estado de Saúde
Aviso de Anulação Parcial do Pregão Eletrônico nº 0137/2022-SES**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhe a Manifestação ATE/SES n. 948/2023, dando-lhe provimento, e decide pela anulação parcial do Pregão Eletrônico nº0137/2022-SES, no que se refere ao item 02 (Corante Laboratorial – Tipo:Giemsa – eosina azul de metileno) - processo 27/008323/2022.

RESOLVE:

ANULAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 0137/2022-SES, especificamente no que se refere ao **item**

02 (Corante Laboratorial – Tipo:Giemsa – eosina azul de metileno), com fulcro nas Súmulas 346 e 473/STF e ao Princípio do Aproveitamento dos Atos Processuais e da Economia Processual.

O ato de anulação foi motivado em razão da ocorrência de equívoco da Administração Pública, decorrente de vício insanável referente ao item 02 do Pregão Eletrônico nº 0137/2022-SES, pois houve adjudicação de produto sem especificação completa no respectivo edital.

Fica estabelecido, aos eventuais interessados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, apresentar contraditório e ampla defesa.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 127/2023/SES/MS

08 de dezembro de 2023.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Nova Alvorada do Sul	37.212.719/0001-04 10.474.017/0001/34	27/012956/2023	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.	R\$ 80.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2023 – PROJETO INTEGRA SUS**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALEX RODRIGO DE MORAES VIEIRA

CPF: XXX.086.841-XX.

Função: ANALISTA DE SISTEMAS.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo até 31 de dezembro de 2024 a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/CGPLAN/2023, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Vigência: 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande – MS, 29 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ALEX RODRIGO DE MORAES VIEIRA
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2023 – PROJETO INTEGRA SUS

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: FÁBIO VICENTE ALVES.

CPF: XXX.948.811-XX

Função: Administrador

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo até 31 de dezembro de 2024 a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/SAD/SES/CGPLAN/2023, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Vigência: 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande – MS, 29 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

FÁBIO VICENTE ALVES
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2023 – PROJETO INTEGRA SUS

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: DORIS DAY NANTES MIRANDA GOMES

CPF: XXX.930.201-XX

Função: Contador

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo até 31 de dezembro de 2024 a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/SAD/SES/CGPLAN/2023, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Vigência: 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande – MS, 29 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DORIS DAY NANTES MIRANDA GOMES
Contratado

Resolução N. 138/2023/SES/MS

__de dezembro de 2023.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Anaurilândia	03.575.727/0001-95 11.444.651/0001-97	27/011109/2023	Aquisição de contador hematológico de células para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas de Anaurilândia	R\$ 50.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33921/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/013889/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itaquiraí/MS – CNPJ. 08.720.628/0001-73.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Levando Inclusão, que visa proporcionar a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, garantindo o direito a esporte, lazer e bem-estar, estimulando o desenvolvimento pessoal e autoestima se tornando mais confiante em si mesmo para realizar suas atividades diárias, desta forma melhorando a qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 96.980,00.000,00 (Noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001560, de 23/12/2023, e a título de contrapartida o valor de R\$ 46.980,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 26/12/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.
Luzia Aparecida Miranda CPF xxx.019.051-xx

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0029/2023/SETESCC

Nº Cadastral 20913

Processo: 75/002.157/2022

Partes: Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA SEXTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 003/2023. Alterar a funcional programática n. 10.85101.04.122.0028.4572.0001 para a Funcional Programática n. 10.85101.04.122.0042.6110.0001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício financeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.351 – Suplemento II de 14 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2024

Assinam: Thiago de Freitas Santos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC/FUNTER N. 015/2023

Processo n. 71/042.228/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, comunica que não houve interposição de recurso e divulga o **RESULTADO DEFINITIVO** de classificação da única proposta apresentada e, conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 19 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, **HOMOLOGA** o resultado definitivo do processo de seleção e **CONVOCA** a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

- Documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição para celebrar/assinar termos de parceria; e
- Documentação (contrato) referente a conta corrente aberta em instituição financeira pública, exclusiva para receber recurso do termo de parceria a ser celebrado.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
INSTITUTO TAQUARI VIVO, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07	Manejo e conservação do solo e da água nas bacias dos rios cênicos da região de Bonito, Mato Grosso do Sul (PROSOLO-Bonito).	137,7

Campo Grande (MS), 2 de janeiro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 0201/2022/SEJUSP/MS **Nº Cadastral 20278**

Processo: 31/083.677/2022
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: A troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2024, de acordo com a LEI Nº 6158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.351, no dia 14 de Dezembro de 2023, desta forma alterar o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 28/12/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0181/2022/SEJUSP **Nº Cadastral 19895**

Processo: 31/076.458/2022
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME

Objeto: A troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2024, de acordo com a LEI Nº 6.158, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.351, no dia 14 de dezembro de 2023, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.2047.4215.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0202/2022/SEJUSP/MS Nº Cadastral 20280

Processo: 31/083.680/2022

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: A troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2024, de acordo com a LEI Nº 6158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.351, no dia 14 de Dezembro de 2023, desta forma alterar o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações contratuais.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0230/2022/SEJUSP/MS Nº Cadastral 20784

Processo: 31/092.473/2022

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: A troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2024, de acordo com a LEI Nº 6158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.351, no dia 14 de Dezembro de 2023, desta forma alterar o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 28/12/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0095/2022/AGESUL****N° Cadastral 17836**

Processo: 57/000.172/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e DMP Construções LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA INFRAESTRUTURA URBANA -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA -MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de novembro de 2023.
Data da Assinatura: 29/11/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCAS MORBI DE MIGUEL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO CT-020/2022 - Processo Administrativo N° 049/2022-D**CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI/FGV), ao saldo contratual referente ao período de julho/2022 a junho/2023 no percentual de 3,9247%, correspondendo ao valor de R\$ 96.721,75 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 3.980.287,25 (três milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 26/12/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Fabricio Marti – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO IV TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 31.712/2022/DETRAN-MS**

PROCESSO N. 31/007.351/2022
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CNPJ 03.772.576/0001-65.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, bem como demais normas legais pertinentes.
DO OBJETO: Prorrogar a vigência do termo em epígrafe por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 06/01/2024 e com término previsto para 05/07/2024.
DATA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024
ASSINA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS e RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO – Diretor Regional do SENAI-MS.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/FUNDESPORTE/FIE****Nº Cadastral 16645**

Processo: 510074532021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul gestora do Fundo de Investimento Esportivo - MS e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Objeto: O presente termo tem por objetivo alteração do valor do contrato disposto na cláusula oitava do presente termo, em virtude de se restabelecer o reequilíbrio econômico contratual e prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Primeira, conforme pareceres técnico e jurídicos juntado aos autos do processo administrativo nº 51/007.453/2021.

Valor: R\$ 471.139,15 (quatrocentos e setenta e um mil cento e trinta e nove reais e quinze centavos)

Amparo Legal: Lei 8666/93

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Do Prazo: 12 meses passando a ter seu término em 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Ademir Cardoso Junior

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0239/2023/FUNSAU****Nº Cadastral 23616**

Processo: 27/011.707/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição emergencial de fita/tira de urina automatizada com fornecimento de equipamento em regime de comodato** pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00149/2023**, na **Autorização de Compra nº. 42624** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4072.0201 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903035**, Fonte n. **0160031201**. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular**, vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 20/12/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Mariana Marica de Souza Ribeiro

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 59/2024/DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018), bem como o Edital n. 58/2023/DRSP/PMMS/CFSD QPPM, (DOE n. 11.355, de 19 de dezembro de 2023), torna pública, para conhecimento dos interessados, a Ata da Comissão responsável pelo recebimento e análise da documentação dos candidatos, para matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 59/2024/DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Ata nº 01/CFSD/PMMS/2024**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD/2018**

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 147/GABCMTG/2023, de 08 de dezembro de 2023, pública no Diário Oficial Eletrônico n. 11.346, de 11 de dezembro de 2023, composta pelos militares estaduais CAP QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – matrícula n.115358021, 2º TEN QOPM MAX WILLIAM ALVES, matrícula n. 132833021, 2º TEN QOPM JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 69361021, 2º SGT QPPM RICARDO GARCIA BARBOSA, matrícula n. 112067021, 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 113983021 (ausência justificada), reuniu-se na data de 2 de janeiro de 2024 para – sob a presidência da primeira, em cumprimento a determinações judiciais –, realizar o recebimento e conferência da documentação, para fins de matrícula, dos candidatos abaixo relacionados, oriundos do concurso público de provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, e conforme convocação por meio do Edital n. 58/2023/DRSP/PMMS/CFSD QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.355, de 19 de dezembro de 2023, e após análise dos documentos deliberou:

1. DEFERIDAS

Ord.	Inscrição	Nome	Autos nº
1	434620	ALINE MARTINS	0808086-14.2019.8.12.0110
2	423187	MARLON DIAS	0838072-49.2019.8.12.0001
3	475320	PRISCYLLA VIEIRA MATOS	0814495-42.2019.8.12.0001

2. AUSENTES

Ord.	Inscrição	Nome	Autos nº
1	497273	GUSTAVO GABRIEL CHICO CENTURIÃO	0807596-21.2021.8.12.0110
2	425423	MARCIANI NUNES DA COSTA	0810203-75.2019.8.12.0110

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 2 de janeiro de 2024.

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - CAP QAOPM
Presidente
Matr. 115358021

MAX WILLIAM ALVES - 2º TEN QOPM
Membro
Matr. 132833021

JOSÉ EDUARDO F. DOS SANTOS - 2º TEN QOPM
Membro
Matr. 69361021

RICARDO GARCIA BARBOSA - 2º SGT QPPM
Membro
Matr. 112067021

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Educação****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ERRATA**

AVISO DE LANÇAMENTO DELICITAÇÃO

Concorrência nº: 34/2023-GL/SED

Processos Nº: 29/027.620/2023.

Publicado no Diário Oficial n. 11.366 Edição Extra, no dia 27 de dezembro de 2023, página 90.

ONDE SE LÊ:

“(...)29/027.620/2023 ”

LEIA-SE:

“(...)29/027.639/2023”

Campo – Grande/MS, 2 de janeiro de 2024.

Lily Raquel Shui
Gerente de Licitação**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/031.509/2023**OBJETO:** Locação de Imóvel para o Núcleo Regional de Criminalística da CGP em Paranaíba.**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** 74, V da Lei 14.133/2021**PARECER JURÍDICO:** 1684/2023/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 1684/2023/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização Inexigibilidade de Licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor de RAFAEL FUGA CUNHA, inscrito no CPF nº 507.034.800-06, pelo valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS, através de seu Diretor-Presidente, Daniel Mamédio do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **licitação na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço global, empreitada por preços unitários.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação na central de gestão de resíduos sólidos da Centrais De Abastecimento De Mato Grosso Do Sul-CEASA/MS, localizada na Rua Antônio

Rahe, 680, Bairro Mata do Jacinto em Campo Grande/MS. Em conformidade do Edital, e seus anexos, de acordo com o disposto a Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 10.024/2019 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos. **DATA DE ABERTURA:** 03/01/2024. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 08h30min do dia 15/01/2024. Horário de Brasília. **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 10h Horário de Brasília. **LOCAL:** Rua Antônio Rahe, 680, Mata do Jacinto – Bloco Administrativo **E-mail para contato:** ceasams.dilic@gmail.com. **Telefone:** (67) 3351-1770. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site da Ceasa/MS, www.ceasa.ms.gov.br.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 001/2024 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Serviços de renovação e subscrição de licenças de uso de software Microsoft Office 365 Enterprise E1 e E3.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: (Sigiloso).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 25/01/2024 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

A Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/076351/2023** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento DIRVE que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Bandeirantes Vistoria Veicular LTDA	52.461.136/0001-00	Campo Grande - MS

Campo Grande / MS, 28 de dezembro de 2023.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO – DETRAN/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VIVIANE LUIZA DA SILVA, matrícula n. 101447023, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-00, na função de Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR VIVIANE LUIZA DA SILVA como Secretária de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, alterada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto inciso II do caput e no § 1º do art. 7º do Decreto nº 16.201, de 31 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo nominados para exercer a função de membros representantes do Conselho Administrativo da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), para mandato coincidente com o do Governador do Estado, que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃO REPRESENTADOS
MEMBROS REPRESENTANTES	
Alfredo Anastácio Neto - titular Gerson Batista dos Santos - suplente	Secretaria de Estado de Educação
Márcia de Fatima Mews Dias - titular Jaqueline Marques Soligo - suplente	Secretaria de Estado de Administração
Sergio Luiz Gonçalves - titular Jean Neves Mendonça - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda

Campo Grande, 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RIDER LUIZ VIEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente II, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN LUIS SAVALA, matrícula n. 495093023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Administração**DECISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL "SUB JUDICE"**

PROTOCOLO: EAC/6140

PROCESSO Nº: 55/000997/2018

INTERESSADO: TIAGO FRANCO JORGE.

ADVOGADOS: Dr. SAVIANI GUARNIERI SANTANA - OAB/MS 18.389

Dr. MÁRIO ÂNGELO GUARNIERI MARTINS-OAB/MS 15.363

ASSUNTO: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

RELATOR: CONSº ORIOVALDO LINO LEITE.

REVISORA: CONSª. ALADIR SHIRADO.

DECISÃO/GAB/SAD.

Vistos etc.

Em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da ação anulatória de ato administrativo com pedido de tutela de urgência n. 0849478-28.2023.8.12.0001, combinada com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000702/2023, declaro suspensos os efeitos do Acórdão n. 4.758-CRASE/MS, veiculado às págs. 63/64, do Diário Oficial do Estado n. 10.348, de 14 de dezembro de 2020, e conseqüentemente fica o servidor Tiago Franco Jorge, mantido nos cargos públicos de Policial Penal e Professor Estadual.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se cópia da mesma à Procuradoria de Pessoal/PGE, para conhecimento e demais providências pertinentes ao efetivo cumprimento da decisão judicial, na forma consignada na Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000702/2023.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 21/12/2023.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TACIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA, matrícula n. 478979023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para analisar documentos, objetivando o julgamento relativos a qualificação-técnica das empresas participantes de Licitação, referente as Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo que no impedimento da mesma, assume o cargo a servidora ANDRESSA CLARINDA DOS SANTOS SALICANO RAMOS, matrícula n. 487542024, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento ou HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, com validade a partir do dia 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 435749022, ocupante do cargo de Gestor de Serviço Organizacional, função de Analista Contábil, para compor a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento relativo à qualificação econômico-financeira das empresas participantes das Concorrências, referente as Obras e Serviços de Engenharia, sendo que, no seu impedimento, assume o cargo o servidor EULLER LIMA DE SOUZA, matrícula n. 505542021, ocupante do cargo de Professor, com validade a partir de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR A COMISSÃO composta pelos servidores públicos: ADALIA ROCHA CAMARGO, matrícula n. 30247021, como Presidente, PAULO ESTEVÃO MASSUDA MENDONÇA, matrícula n. 430567024 e VICTOR COSTA, matrícula n. 130315023, como membros titulares, LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877026, ROOSEVELT RUAN DELGADO FERREIRA matrícula n. 504372021, LILY RAQUEL SHUI, matrícula n. 427277023, como membros Suplentes, objetivando o julgamento das licitações referente as Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, sendo que, no impedimento da Presidente, assume o cargo o servidor VICTOR COSTA, matrícula n. 130315023, com validade a partir da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 939, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor ILIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 24530021, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 9 de agosto de 1996 (55/007928/2022), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 940, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor RODRIGO RIBEIRO DOS REIS, matrícula 499545021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 18 de dezembro de 2023 (27/014742/2023).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 942, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES, matrícula n. 104302022, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Imunização, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317025, durante suas férias regulamentares no período de 8 a 17 de janeiro de 2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 958, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO FLORES PENEGONDI, matrícula n. 7272024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, para responder como Gerente da Gerência de Programação, Convênios e Emendas, no período de 10 a 24 de janeiro de 2024, em substituição da titular SIMONE FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 77584023, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 959, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor HENRIQUE CALDERONI ARAUJO, matrícula n. 21363026, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, para Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária, a contar de 20 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Eloir de Oliveira Gondrige, inscrição n. 759120, nomeado por meio do Decreto "P" n. 1.460, de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.339, de 4 de dezembro de 2023.
Assunto: Prorrogação de prazo para posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.
Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no inciso I do art. 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar 22 de dezembro de 2023 até 20 de janeiro de 2024.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Thiago de Brito Ribeiro, inscrição n. 755704, nomeado por meio do Decreto "P" n. 1.460, de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.339, de 4 de dezembro de 2023.
Assunto: Prorrogação de prazo para posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.
Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no inciso I do art. 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar 22 de dezembro de 2023 até 20 de janeiro de 2024.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Ressarcimento de vale-transporte.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
501843021	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	27/011627/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido com base no Parecer n. 034/Eq. Transp./2023, constante nos autos acima relacionados. Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2023.

Maurício Simões Côrrea
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC n. 242, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na Lei n. ° 14.133/2021, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa/Pregoeiro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC n. 243, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a conta da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio

98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC n. 244, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na Lei n.º 14.133/2021, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de Contratação Externa/Pregoeira
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC n. 245, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a conta da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio

84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC n. 246, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na Lei n.º 14.133/2021, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de Contratação da fase externa/ Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC n. 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a conta da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio

19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA "P" N. 160/GABCMTG/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Revogar, a Portaria "P" N. 158/GABCMTG/2023, de 28 de dezembro de 2023, na parte que **Designou** o Tenente Coronel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES - Mat. 85446021**, para exercer a função de confiança de SUBDIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO (DRSP) / CAMPO GRANDE - MS, conforme se fez público no DOE nº 11.369 de 29 de dezembro de 2023.

Revogar, a Portaria "P" N. 158/GABCMTG/2023, de 28 de dezembro de 2023, na parte que **Designou** o Tenente Coronel QOPM **THIAGO MARINHO CUSTÓDIO - Mat. 112941021**, para exercer a função de confiança de AJUDANTE-GERAL ADJUNTO, conforme se fez público no DOE nº 11.369 de 29 de dezembro de 2023.

Revogar, a PORTARIA "P" N. 225/GABCMTG/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022, na parte que Designou o Tenente Coronel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA - Mat. 83713021**, para exercer a função de confiança de COORDENADOR MILITAR-ADJUNTO, conforme se fez público no DOE nº 10.905 de 2 de agosto de 2022.

Designar, o Tenente Coronel QOPM **THIAGO MARINHO CUSTÓDIO - Mat. 112941021**, para exercer a função de confiança de SUBDIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO (DRSP) / CAMPO GRANDE - MS, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o Tenente Coronel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA - Mat. 83713021**, para exercer a função de confiança de AJUDANTE-GERAL ADJUNTO, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o Tenente Coronel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES - Mat. 85446021**, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano/ CAMPO GRANDE - MS, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 67023021

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em substituição, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SETESCC n. 125, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.352, de 15 de dezembro de 2023, página 142, a qual designa a servidora **CAROLINI DE SOUZA LUCIANO** matrícula n.º468145024, cargo de Policial Penal, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas, no período de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, em virtude das férias regulamentares da titular Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa, matrícula n.º 123758022 para fins de

regularização funcional.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

THIAGO DE FREITAS SANTOS

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em exercício.

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, em substituição, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER**, matrícula n. 116253021, cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas, no período de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, em virtude das férias regulamentares da titular Patrícia Álvares Machado Cerqueira Costa, matrícula n.º 123758022 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

THIAGO DE FREITAS SANTOS

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em exercício.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Presidente
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Membro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Membro
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Membro
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Membro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Membro
483521023	Lucas Salvino Martins	Membro
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Membro
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Membro
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Membro
19831024	Nayane Morais Gomes	Membro
78968022	Rozeli Morais Leite	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme

determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa/ Pregoeiro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, referente as Leis Federais nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, e nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Presidente

128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Membro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Membro
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Membro
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Membro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Membro
483521023	Lucas Salvino Martins	Membro
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Membro
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Membro
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Membro
19831024	Nayane Morais Gomes	Membro
78968022	Rozeli Morais Leite	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de Contratação Externa/ Pregoeira
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, referente as Leis Federais **nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio

24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, a contar da data de publicação.

Matrícula Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Presidente
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Membro
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Membro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Membro
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Membro
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Membro
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Membro
483521023	Lucas Salvino Martins	Membro
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Membro
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Membro
19831024	Nayane Morais Gomes	Membro
78968022	Rozeli Morais Leite	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de Contratação da fase externa/Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio

492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP Nº. 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP**, referente as Leis Federais nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, e nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1125 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme se segue:

Posto/Grad	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM DESTINO
ST QPPM	108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	CPA 2	3ª CIA PM / BPMRu Três Lagoas – MS
CB QPPM	20532021	GEOMAR DE SOUZA	CPA 2	3ª CIA PM / BPMRu Três Lagoas – MS
2º SGT QPPM	114374021	EDUARDO CESAR PENARIO DECAMPOS	7º BPM	4ª CIA PM / BPMRu Aquidauana– MS
3º SGT QPPM	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	CPA 3	4ª CIA PM / BPMRu Aquidauana– MS
CB QPPM	121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	2º BPM	3ª CIA PM / BPMRu Três Lagoas – MS
3º SGT QPPM	41607021	JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA	2º BPM	3ª CIA PM / BPMRu Três Lagoas – MS

CB QPPM	100025021	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	2º BPM	3ª CIA PM / BPMRu Três Lagoas – MS
2º SGT QPPM	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	3º BPM	2ª CIA PM / BPMRu Dourados – MS
CB QPPM	130123021	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	3º BPM	2ª CIA PM / BPMRu Dourados – MS
3º SGT QPPM	133936021	CELSO FERREIRA TOBIAS	3ª CIPM	2º GPM / 3º PEL / 2ª CIA PM / BPMRu Amambai – MS
3º SGT QPPM	103959021	JULIANO DELGADO	3ª CIPM	2º GPM / 3º PEL / 2ª CIA PM / BPMRu Amambai – MS
CB QPPM	425563021	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	3ª CIPM	2º GPM / 3º PEL / 2ª CIA PM / BPMRu Amambai – MS
CB QPPM	425252021	MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	3ª CIPM	2º GPM / 3º PEL / 2ª CIA PM / BPMRu Amambai – MS
CB QPPM	36598021	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	4º BPM	3º PEL / 2ª CIA PM / BPMRu - Ponta Porã- MS
CB QPPM	38451021	MARCELO RODRIGO DURÉ MARTINEZ	4º BPM	3º PEL / 2ª CIA PM / BPMRu - Ponta Porã- MS
ST QPPM	33834021	ROBSON APARECIDO DA CUNHA	4ª CIPM	4º GPM/ 3º PEL / 3ª CIA PM / BPMRu – Chapadão do Sul – MS
CB QPPM	130300021	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	4ª CIPM	4º GPM/ 3º PEL / 3ª CIA PM / BPMRu – Chapadão do Sul – MS
1º SGT QPPM	100414021	MARCELO RUBERT	5º BPM	3º PEL / 3ª CIA PM / BPMRu – Coxim – MS
CB QPPM	122021021	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	5º BPM	3º PEL / 3ª CIA PM / BPMRu – Coxim – MS
CB QPPM	112922022	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	5º BPM	3º PEL / 3ª CIA PM / BPMRu – Coxim – MS
CB QPPM	116482021	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	5º BPM	3º PEL / 3ª CIA PM / BPMRu – Coxim – MS
3º SGT QPPM	20469021	FABIO APARECIDO BARBOSA	6º BPM	2º PEL / 4ª CIA / BPMRu – Corumbá – MS
3º SGT QPPM	23228021	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	6º BPM	2º PEL / 4ª CIA / BPMRu – Corumbá – MS
3º SGT QPPM	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	6º BPM	2º PEL / 4ª CIA / BPMRu – Corumbá – MS
CB QPPM	134131021	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	6º BPM	2º PEL / 4ª CIA / BPMRu – Corumbá – MS
SD QPPM	483853021	HUMBERTO ALVES VARGAS	6º BPM	2º PEL / 4ª CIA / BPMRu – Corumbá – MS
SD QPPM	483814021	THIAGO SIMON MERES	6º BPM	2º PEL / 4ª CIA / BPMRu – Corumbá – MS
SD QPPM	486484021	HENRIQUE GABRIEL MARQUES MESSA	6º BPM	2º PEL / 4ª CIA / BPMRu – Corumbá – MS
1º SGT QPPM	201089-5	GILSON ANDERSON PINHO DE MOURA	6ª CIPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
2ºSGT QPPM	105539021	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	6ª CIPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
3º SGT QPPM	6743021	ANDRE PEREIRA DE SOUZA	7º BPM	4ª CIA PM / BPMRu – Aquidauana – MS

3º SGT QPPM	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	7º BPM	4ª CIA PM / BPMRu – Aquidauana – MS
3º SGT QPPM	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	7º BPM	4ª CIA PM / BPMRu – Aquidauana – MS
3º SGT QPPM	63652021	FABIO BARBOSA COLOMBO	7º BPM	4ª CIA PM / BPMRu – Aquidauana – MS
3º SGT QPPM	25149021	ROBSON JOSE DA SILVA	7ª CIPM	3º GPM / 2º PEL / 2ª CIA PM – Bataguassu – MS
CB QPPM	434181021	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	7ª CIPM	3º GPM / 2º PEL / 2ª CIA PM – Bataguassu – MS
CB QPPM	425338021	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	7ª CIPM	3º GPM / 2º PEL / 2ª CIA PM – Bataguassu – MS
3º SGT QPPM	131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	8º BPM	2º GPM / 2º PEL / 2ª CIA PM – Nova Andradina-MS
SD QPPM	43690031	GUILHERME VIEIRA ARAGÃO	8º BPM	2º GPM / 2º PEL / 2ª CIA PM – Nova Andradina-MS
3º SGT QPPM	73141021	ANTONIO CARLOS POLATTO	8º BPM	2º GPM / 2º PEL / 2ª CIA PM – Nova Andradina-MS
CB QPPM	425269021	WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO	8º BPM	2º GPM / 2º PEL / 2ª CIA PM – Nova Andradina-MS
3º SGT QPPM	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	8ª CIPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
CB QPPM	425102021	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	8ª CIPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
3º SGT QPPM	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	9º BPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
SD QPPM	490543021	WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR	9º BPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
ST QPPM	89537021	MARCIO FERREIRA DE MELO	9ª CIPM	2ª CIA PM / BPMRu – Dourados – MS
CB QPPM	424991021	EDSON CICERO DE SOUZA	9ª CIPM	2ª CIA PM / BPMRu – Dourados – MS
2º SGT QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	10º BPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
3º SGT QPPM	113554022	JOSE LUIZ LEITE	11ª CIPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
CB QPPM	85295021	ROGERIO ROBERTO	11ª CIPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
3º SGT QPPM	112204021	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	11º BPM	2º GPM / 4º PEL / 4ª CIA PM – BPMRu – Bela Vista – MS
CB QPPM	426853021	JOAO HENRIQUE RIOS DE CASTILHO	11º BPM	4º PEL / 4ª CIA PM – BPMRu – Jardim – MS
CB QPPM	426082021	RAFAEL ALAM LAMB	11º BPM	2º GPM / 4º PEL / 4ª CIA PM – BPMRu – Bela Vista – MS
3º SGT QPPM	120346021	CLEBER ADAO COLMAN	11º BPM	3º GPM / 4º PEL / 4ª CIA PM – BPMRu – Porto Murinho – MS
3º SGT QPPM	29501021	ROGER LOPES	11º BPM	3º GPM / 4º PEL / 4ª CIA PM – BPMRu – Porto Murinho – MS
CB QPPM	24453021	CEZAR GOMES JUNIOR	11º BPM	4º PEL / 4ª CIA PM – BPMRu – Jardim – MS
CB QPPM	427021021	ANTONIO PAIM VICENTE	11º BPM	4º PEL / 4ª CIA PM – BPMRu – Jardim – MS

CB QPPM	425314021	ALBER JUNIOR DA SILVA	12º BPM	2º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Naviraí - MS
3º SGT QPPM	84459021	GENIVAL DA SILVA LIMA	12º BPM	2º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Naviraí - MS
CB QPPM	104706021	ALYSON SOUZA BULCAO	12ª CIPM	2º GPM / 3º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - São Gabriel do Oeste- MS
CB QPPM	132267021	ROGÉRIO AGUIAR TALAVEIRA	12ª CIPM	2º GPM / 3º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - São Gabriel do Oeste- MS
2º SGT QPPM	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	13º BPM	2º GPM / 1º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - Paranaíba- MS
CB QPPM	425410021	ELIEZER MACHADO DE LIMA	13º BPM	2º GPM / 1º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - Paranaíba- MS
CB QPPM	425415021	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	13º BPM	2º GPM / 1º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - Paranaíba- MS
CB QPPM	343965021	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	13º BPM	2º GPM / 1º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - Paranaíba- MS
2º SGT QPPM	121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	13ª CIPM	2º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - Ribas do Rio Pardo- MS
3º SGT QPPM	101039021	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	13ª CIPM	2º PEL / 3ª CIA PM - BPMRu - Ribas do Rio Pardo- MS
2º SGT QPPM	51819023	JOSE LUNARDO DA SILVA	14º BPM	2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Fátima do Sul - MS
3º SGT QPPM	109509022	MARLI FERREIRA PISANO FELIZARDO	14º BPM	2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Fátima do Sul - MS
3º SGT QPPM	130181021	ROGERIO DA SILVA LANZA	14º BPM	2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Fátima do Sul - MS
3º SGT QPPM	70635022	CELSO DE MOURA LIMA	14º BPM	2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Fátima do Sul - MS
3º SGT QPPM	53533021	LEVI LOPES DA SILVA	14º BPM	2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Fátima do Sul - MS
3º SGT QPPM	32541022	NATANIEL ANJOS FREIRES	14º BPM	2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Fátima do Sul - MS
3º SGT QPPM	133810021	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	1ª CIPM	3º PEL / 4ª CIA PM - BPMRu - Bonito -MS
CB QPPM	426852021	ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1ª CIPM	3º PEL / 4ª CIA PM - BPMRu - Bonito -MS
SD QPPM	347931021	GIULIANO BANAR PLEUTIN	15º BPM	4º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Maracaju-MS
3º SGT QPPM	111287021	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	15º BPM	4º PEL / 2ª CIA PM - BPMRu - Maracaju-MS
CB QPPM	425553021	JACSON FLORES ESCUBILHA	3º BPM	2ª CIA PM / BPMRu Dourados - MS
CB QPPM	131690021	HEDER DOS REIS SILVA	Subcmndo	1ª CIA PM / BPMRu - Campo Grande - MS
2º SGT QPPM	119197021	CRISTIANE LOUZADA FERREIRADE OLIVEIRA	APM	1ª CIA PM / BPMRu - Campo Grande - MS
CB QPPM	3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	G a b i n e t e CmtG	1ª CIA PM / BPMRu - Campo Grande - MS

3º SGT QPPM	131743021	MARCIO JOSE COELHO	9º BPM	1ª CIA PM / BPMRu – Campo Grande – MS
ST QPPM	114361021	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	Subcmdo	CP-Rur – Campo Grande – MS

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

NIVALDO DE PADUA MELLO - CEL QOPM

Matrícula 93809021

Respondendo pelo Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1126, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Tenente Coronel QOPM	112941021	THIAGO MARINHO CUSTÓDIO	Comando-Geral / Ajudância Geral/Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS
Tenente Coronel QOPM	83713021	JULIO MARCOS ECHVERRIA SILVA	Comando-Geral / Coordenadoria Militar/Campo Grande - MS	Comando-Geral/Ajudância Geral/Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.114, de 28 de dezembro de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOPM **JOSELITO** URSULINO SOARES - Mat. 85446021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA (OPM Origem):

"Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS"

PASSE A CONSTAR (OPM Destino):

"Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.121, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Maj QAOPM	80556021	BASILIO CESAR DA SILVA	4ª Cia/CPAmb/Bonito-MS	CPAmb/Campo Grande-MS
Cap QAOPM	91038021	ANDERSON ORTIZ DIAS	2º BPMA/CPAmb/Dourados-MS	2ª Cia/2ºBPMA/CPAmb/Navirai-MS
Cap QAOPM	115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	2º Pel/3ª Cia/1º BPMA/CPAmb/Sao Gabriel do Oeste-MS	3ª Cia/BPMRu/CP-Rur/Tres Lagoas-MS
Cap QAOPM	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR	2ª Cia/2º BPMA/CPAmb/Navirai-MS	2ª Cia/BPMRu/CP-Rur/Dourados-MS
Cap QOPM	13087021	LUIZ GUSTAVO MORANDI	EIPMMont/CPE/Campo Grande-MS	BPMRu/CP-Rur/Campo Grande-MS
2º Ten QAOPM Conv	55655021	PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO	CPA-2/Tres Lagoas-MS	2º BPM/CPA-2/Tres Lagoas-MS
2º Ten QAOPM Conv	71209021	JOSE EDUARDO CAMARGO LEMOS	CPA-3/Aquidauana-MS	7º BPM/CAP-3/Aquidauana-MS

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.122, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, os Policiais Militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme segue:

Posto/Grad	Matricula	Nome	Função	DOE Designação
Cap QAOPM	91038021	ANDERSON ORTIZ DIAS	Cmt 2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS	10.758, 15/02/22
Maj QAOPM	80556031	BASILIO CESAR DA SILVA	4ª Cia/1º BPMA/CPAmb/Bonito-MS	10.803, 12/04/22
Cap QAOPM	114686021	EMERSON DO NASCIMENTO	2º Pel/4ª Cia/1º BPMA/CPAmb/Cassilandia-MS	10.758, 15/02/22
Cap QAOPM	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR	2ª Cia/2º BPMA/CPAmb/Navirai-MS	10.758, 15/02/22
Cap QAOPM	115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	2º Pel/3ª Cia/1º BPMA/CPAmb/Sao Gabriel do Oeste-MS	10.758, 15/02/22
Sub Ten QPPM	116078021	JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO	2º Pel/3ª Cia/2º BPMA/CPAmb/Bataguassu-MS	10.758, 15/02/22

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.123, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, 1º Ten QOPM **ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA**, Mat. 42140021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / 2ª BPMA/ CPAmb/ Ribas do Rio Pardo - MS**, cumulativamente com a função que já exerce.

DESIGNAR, o Cap QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / 2ª BPMA/ CPAmb/ Cassilandia - MS**, cumulativamente

com a função que já exerce.

DESIGNAR, o Cap QOPM **KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE**, Mat. 36494021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / 1º BPMA/ CPAmb/ Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce.

DESIGNAR, o Cap QAOPM **ANDERSON ORTIZ DIAS**, Mat. 91038021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 2ª BPMA/ CPAmb/ Navirai - MS**, conforme artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cap QAOPM **ANDERSON ORTIZ DIAS**, Mat. 91038021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / 2ª BPMA/ CPAmb/ Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce.

DESIGNAR, o Cap QAOPM **EMERSON DO NASCIMENTO**, Mat. 114686021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 1º BPMA/ CPAmb/ Coxim - MS**, conforme artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cap QAOPM **EMERSON DO NASCIMENTO**, Mat. 114686021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / 1º BPMA/ CPAmb/ São Gabriel do Oeste - MS** cumulativamente com a função que já exerce.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.124, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2479/GAB/PMMS/2023, de 22 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 159/GABCMTG/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o CAP QOPM **JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA** - Mat. 10592021, para exercer a função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO 2º BPM**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, a CAP QAOPM **SUELY RAMIRES DUARTE** - Mat. 95117022, para exercer a função de confiança de **ASSESSOR MILITAR**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.097, de 27 de dezembro de 2023, publicado por meio do Diário

Oficial Eletrônico n. 11.367, de 28 de dezembro de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, Mat. 63786021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA (OPM Origem):

“Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS”

PASSE A CONSTAR (OPM Destino):

“4ª Cia/BPMRu/CP-Rur/Aquidauana-MS”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Corregedor do CBMMS, no período de 03.01.2024 a 12.01.2024, cumulativamente com a função que exerce, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 747, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAIS CAVALCANTE FRANCA**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 119614023, Delegada Adjunto da Sétima Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Wilton Vilas Boas de Paula.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 748, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91721023, Delegada Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 18 a 27 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Priscilla Anuda Quarti.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1220, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA**, matrícula n. 117239022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de **15/12/2023 a 07/01/2024**, em substituição ao titular **MILSON DA SILVA CAETANO**, matrícula n. 71056022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA
Diretor-Presidente em substituição legal
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1221, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE**, matrícula n. 468004022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de **08/01/2024 a 13/01/2024**, em substituição ao titular **MILSON DA SILVA CAETANO**, matrícula n. 71056022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA
Diretor-Presidente em substituição legal
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1222, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de **15/12/2023 a 07/01/2024**, durante o impedimento do titular **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA**, matrícula n. 117239022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA
Diretor-Presidente em substituição legal
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1217, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO**, matrícula n. 472882023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **15/12/2023 a 13/01/2024**, durante o impedimento do titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA
Diretor-Presidente em substituição legal
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1218, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de **08/01/2024 a 13/01/2024**, em substituição ao titular **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA**, matrícula n. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA
Diretor-Presidente em substituição legal
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE**, matrícula n. 468004022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de **14/01/2024 a 25/01/2024**, em substituição ao titular **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA**, matrícula n. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2023.

CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA
Diretor-Presidente em substituição legal
AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANE PLETZ NEDER, matrícula n. 16975023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde,

classe C, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 10 de junho de 2022 (Processo n. 27/008546/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 59905022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/068381/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NELSON IWAO IKEDA, matrícula n. 103126023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe G, nível 8, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/030435/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS TOFFOLI, matrícula n. 97223021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/009974/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA DE FATIMA MOREIRA ARAÚJO, matrícula n. 57350023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA GARCIA HADID, matrícula n. 128879021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018129/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 50886022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso I e art. 26, §2º, inciso I, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066912/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZILDA FRANCISCA PEREIRA LIMA, matrícula n. 25021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I,

da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035204/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIANA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 80313021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054464/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0010, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO, matrícula n. 21718022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EF1/1/E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso I e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/101771/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0011, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DALVA ERCILIA DA SILVA, matrícula n. 52948021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E1, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062684/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0012, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NILZA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 80424023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível 4, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/000118/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0013, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELEIDE ALVES TEIXEIRA, na condição de Cônjuge de Antonio Alves Teixeira, matrícula n. 12859021, aposentado no cargo de Advogado, símbolo 225/ESP/3, código 80024, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de agosto de 2023 (Processo n. 77/012251/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0014, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR, matrícula n. 99721021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/073700/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0015, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM DORIVAL ARGUELHO PEREIRA, matrícula n. 106213021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063093/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0016, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM NELSON MENEZES DE SOUZA, matrícula n. 81757021, símbolo 644/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/070613/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0017, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM ERICK DOS SANTOS OSSUNA, matrícula n. 100531021, símbolo 644/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/030943/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0018, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à 3º Sargento-PM JOELMA DOS SANTOS XIMENES, matrícula n. 122240022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067891/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0019, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM RINALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 55787022, símbolo 644/1SG/1/4, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063415/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0020, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM MARCIO WILSON SOARES, matrícula n. 68003022, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/071448/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0021, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM MARCIA NASCIMENTO, matrícula n. 61608023, símbolo 644/1SG/1/2, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/021993/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ramão Braga Ximenes Junior, matrícula n. 39457021, para responder pelo Escritório Regional da Agraer no município de São Gabriel do Oeste, em substituição ao titular Ivan Macena, matrícula n. 5021, durante suas férias regulamentares no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro 2023.

Washigton Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 604, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor João Paulo Goettems, matrícula n. 13750021, para responder pelo Posto Avançado Itamarati no município de Ponta Porã, em substituição ao titular Gilberto Rodrigues, matrícula n. 64388021, durante suas férias regulamentares no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64,

ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro 2023.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Tainara Soares Carneiro, matrícula n. 499803021, para responder pelo Setor de Agroindústria, em substituição a titular Denise de Miranda, matrícula n. 12571023, durante suas férias regulamentares no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro 2023.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Anderson Terto da Silva, matrícula n. 504384021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de janeiro de 2024. (processo n. 83/058394/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Klisley Alves Ojeda, matrícula n. 499765021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de janeiro de 2024. (processo n. 83/058403/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 11.367 DE 28 DE DEZEMBRO, P. 376.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1057/2023, DE 27 DE DEZEMBRO 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do II Termo Aditivo ao termo de fomento n. 31.795/2022 para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 75/000915/2022).

GESTOR	MATRÍCULA
Marcio Veiga da Silva	89201021

COMISSÃO	MATRÍCULA
Luciana Kreutzer Brito	470018023
Deise de Barros Arantes de Lima	427560025
Alexander Onça Espinosa	427832026

Campo Grande, 27 de dezembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
João Carlos Felipe Cristaldo	79072030	01985600690	AB	22/12/2032

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2024.

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **JANEIRO/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
436479022	BOLIVAR PORTO	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 11/01/2024	10

476244023	CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	01/01/2023 a 31/12/2023	09/01/2024 a 18/01/2024	10
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	31/05/2022 a 30/05/2023	17/01/2024 a 31/01/2024	15
121164022	CRISTIANE FERRARI	27/12/2021 a 26/12/2022	02/01/2024 a 21/01/2024	20
110863023	DÉBORA BORDIN FLUHR	23/01/2022 a 22/01/2023	02/01/2024 a 11/01/2024	10
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2022 a 05/07/2023	16/01/2024 a 25/01/2024	10
473362022	ELIOMAR VIEIRA JÚNIOR	01/01/2023 a 31/12/2023	15/01/2024 a 29/01/2024	15
39767028	EMANUELI GONÇALVES RIBEIRO	09/11/2021 a 08/11/2022	08/01/2024 a 22/01/2024	15
315118025	FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	01/01/2023 a 31/12/2023	15/01/2024 a 13/02/2024	30
115555021	FABIANY COELHO FORTES	03/01/2022 a 02/01/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15
97405024	FÁTIMA MOREIRA SALOMÃO	01/01/2023 a 31/12/2023	26/01/2024 a 09/02/2024	15
65367022	JAQUESON MÁRIO BORGES DOS SANTOS	31/05/2022 a 30/05/2023	11/01/2024 a 09/02/2024	30
116253021	JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	05/10/2022 a 04/10/2023	26/01/2024 a 09/02/2024	15
480473022	JULIANA MAYARA DE QUEIROZ	01/01/2023 a 31/12/2023	15/01/2024 a 24/01/2024	10
130599021	LEDA DE CÁSSIA DOS SANTOS CARBONERA	19/07/2022 a 18/07/2023	08/01/2024 a 22/01/2024	15
125334022	LUÍS CARLOS MORENTE	10/11/2022 a 09/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
95025023	MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15
442155022	MARIA LETÍCIA NEVES LEIRIA DA SILVA FRANCISCO	03/05/2022 a 02/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
471533022	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	01/01/2023 a 31/12/2023	08/01/2024 a 22/01/2024	15
15160028	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	03/05/2022 a 02/05/2023	16/01/2024 a 04/02/2024	20
446454022	NARA LEÃO DE MATOS GUIMARÃES	16/01/2023 a 15/01/2024	22/01/2024 a 05/02/2024	15
123758022	PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	02/01/2022 a 01/01/2023	08/01/2024 a 22/01/2024	15
497317021	RAFAEL DE LIMA ORMUNDO	03/05/2022 a 02/05/2023	09/01/2024 a 28/01/2024	20
118598023	TELMA APARECIDA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA	01/10/2022 a 30/09/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15

Campo Grande - MS, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 95888022, **LINEY GONÇALVES QUEVEDO**, matrícula 71001022 e **RHEA SÍLVIA GONÇALVES GOMES**, matrícula 44450021, como membros titulares e **BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 487758022, **LEDA DE CÁSSIA DOS SANTOS CARBONERA**, matrícula 130599021 e **PATRÍCIA NAVARRETE**, matrícula 116435024, como suplentes, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Expediente e/ou Permanente, e Atesto e Notas Fiscais, conf. Art. 7º do Decreto

11.756/2004, para a Fundação de Turismo de MS, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a conta da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa/ Pregoeiro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio

78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio
----------	---------------------	-------

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa/ Pregoeiro
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78986022	Rozeli Morais Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, referente as Leis Federais **nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de contratação da fase externa/ Pregoeiro
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio

84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78986022	Rozeli Morais Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, referente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de contratação da fase externa/ Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio

492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Moraes Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Moraes Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de janeiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1, de 02 de janeiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, os servidores a seguir relacionados, da função de Gestor Administrativo, código 60059, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Função: Gestor Administrativo – Código 60059

Matrícula	Nome	Função Chefia/Apoio	Lotação
131399021	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Apoio	PROEC – Setor de Cursos
55392022	Aguinaldo Lenine Alves	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
477609023	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	Apoio	PROAP - Setor de Registro de Preços
43269022	Alencar Ferri	Chefe	DINFRA – Diretoria de Infraestrutura
119016022	Alessandra Aparecida Vieira Machado	Chefe	PROE - Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde
118778021	Alessandra Lopes da Rocha	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
30328022	Alessandra Paim Berti	Chefe	PROPPI – Divisão de Pesquisa
300535028	Alfred Forster Júnior	Chefe	DINF - Setor de Desenvolvimento de Portais
106761021	Aline Saddi Chaves	Chefe	PROEC - Núcleo de Ensino de Línguas
46691021	Aloisio Lima de Almeida	Chefe	DINFRA - Setor de Protocolo Integrado
498539021	Ana Carla Ferreira Cantu	Chefe	PRODHS - Setor de Saúde e Segurança no Trabalho
75318021	André Giulliano Mazini	Chefe	RTR - Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento
133236021	André Luiz Souto Borba	Chefe	PROEC - Setor de Auxílio Estudantil

498680021	Andrei Strickler	Chefe	DED - Setor de Gestão de Plataforma
479583021	Anna Carolina Horstmann Amorim	Chefe	PROAFE - Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil
353016021	Annelise Cirilo Pereira	Apoio	Gerência da Unidade de Maracaju
124642021	Antonio Valteir de Souza	Chefe	PROAP - Setor de Orçamento de Finanças
102963022	Ariane Maciel Neiva	Apoio	Gerência da Unidade de Dourados
39671021	Beatriz dos Santos Landa	Chefe	PROE - Núcleo Intercultural
69539021	Breno Augusto da Silva	Chefe	DED - Setor de Produção Audiovisual
11690021	Bruna Ferreira Bianchi Ferreira	Chefe	PRODHS - Setor de Concurso e Seleção
50952021	Bruno Capeiro Lopes	Apoio	DINF - Setor de Desenvolvimento de Software
129711021	Camila Lalucci Braga	Apoio	RTR - Comissão Própria de Avaliação
493183021	Carla Fabiana Costa Calarge	Chefe	DED - Setor de Orientação Didática
121773021	Carlos Eduardo Malinowski	Apoio	PROPI - Assessoria Jurídica
126133024	Carlos Jose de Almeida Viana	Chefe	DINF - Núcleo de Administração de Redes
477865021	Carolina Amorim Coutinho	Chefe	PROAP - Divisão de Compras
56645022	Célia Jesus Araújo de Lima	Apoio	PROAP - Setor de Orçamento e Finanças
39209021	Celso Alves de Almeida	Chefe	DINFRA - Setor de Transporte
98258022	Charles Leandro Areco dos Santos	Chefe	DINF - Setor de Consultoria Técnica
366408021	Christian Myke Lima	Chefe	DINF - Setor de Planejamento de Infraestrutura
105042022	Cibele de Moura Sales	Chefe	DED - Setor de Formação e Tutoria
65659021	Cilene Camacho da Costa	Apoio	PROE - Procuradoria Educacional Institucional
11346024	Cintia Santos Diallo	Chefe	PROAFE - Divisão de Ações Afirmativas e Equidade
84939022	Cláudia Andréa Lima Cardoso	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
121163021	Cleonice da Costa Godinho	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
91421021	Cleverson Daniel Dutra	Apoio	RTR - Assessoria de Gestão Estratégica

100759021	Cristiane Berto dos Santos	Chefe	PROAP – Divisão de Administração
124405021	Cristiane Domingos	Chefe	PRODHS - Setor de Atenção Psicossocial no Trabalho
132162021	Dalete Manhães Borges	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
396950021	Danilo Freire de Souza	Chefe	DINF - Setor de Suporte Técnico
109356022	David Alves Machado Neto	Chefe	PRODHS – Setor de Dados Funcionais
126714021	Débora Pereira Simões	Chefe	PROE - Setor de Legislação e Normas
58119021	Delaine Marcia Martinelli	Chefe	DRA – Diretoria de Registro Acadêmico
479458021	Deni Irineu Alfaro Rubbo	Chefe	PROPPI – Divisão de Pós-graduação
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	Chefe	PRODHS – Divisão de Recursos Humanos
121383021	Ederson Ribeiro Gotardi	Apoio	PROAP – Setor de Contabilidade
8765023	Edilene Matos Pereira	Chefe	DINFRA - Setor de Gestão de Contratos e Controles
128790022	Edmilson de Souza	Chefe	PROE - Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
133935022	Edson Cleiton Silva Escobar	Chefe	RTR - Assessoria Institucional de Legislação e Normas
65900021	Edson Pereira de Souza	Chefe	DED - Setor de Inovação e Desenvolvimento
472752024	Eduarda Fernandes da Rosa	Chefe	DCS – Setor de Jornalismo
432164027	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Chefe	PROEC - Setor de Incubadora e Empresas Juniores
116872021	Elaine Iop	Chefe	DRA - Setor de Pós-Graduação
122301022	Elias Casali	Chefe	DINF - Setor de Suporte de Redes
80938022	Elizabeth Ribeiro de Souza	Chefe	PROAFE - Setor de Acolhimento e Integração Estudantil
485531021	Elizangela Weber de Guimarães	Chefe	PROE - Setor de Programas e Projetos de Ensino
112386021	Elizete Polini	Chefe	RTR – Gabinete da Procuradoria Jurídica da UEMS
78733022	Elói Panachuki	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
116689021	Erica Patricia Moraes de Avelino Silva	Chefe	RTR – Divisão de Bibliotecas
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	Chefe	PRODHS – Divisão de Gestão da Vida Funcional

498524021	Everaldo Mendonça Santos	Apoio	PROAP - Setor de Licitações
479552021	Everson Umada Monteiro	Chefe	PROEC - Setor de Gestão de Periódicos
125309025	Fabiana Nunes Santana Veríssimo	Chefe	PROE - Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino
127742022	Fabio Augusto de Souza Seabra	Chefe	DINF - Núcleo de Serviços, Segurança e Servidores
482324021	Fabio dos Santos Barros	Chefe	PROPPI - Núcleo de Inovação Tecnológica
113501021	Fabio Henrique Canesin Sivieri	Chefe	DINF - Setor de Segurança da Informação
96293021	Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
5335021	Felipe de Matos Ribeiro	Chefe	DINF - Setor de Governança e Conformidade
435517023	Felipe Pereira Matoso	Apoio	RTR - Assessoria para Atos Correicionais
481506021	Fernanda Pereira de Lima	Chefe	PROEC - Gabinete
477833021	Fernando de Faria Silva	Chefe	PROAP - Setor de Contabilidade
37803024	Fernando Machado de Souza	Apoio	PROE - Assessoria Jurídica
486665021	Flávia Ferreira Lima	Chefe	PRODHS - Setor de Direitos e Vantagens
117033022	Frederico Fonseca Fernandes	Chefe	DED - Diretoria de Educação à Distância
430505021	Gabriele Christine Rech	Chefe	PROAFE - Divisão de Inclusão Educacional
71201021	Gilmar Andrade de Lima	Apoio	Gerência da Unidade de Aquidauana
104837021	Girlaine Sedlacek	Chefe	PROAP - Setor de Contratos
434047021	Giselle Feliciani Barbosa	Chefe	PROEC - Núcleo de Indicadores e Análise de dados da Extensão
104895022	Giseli Mendonça de Camargo	Chefe	PRODHS - Setor de Capacitação Profissional
114781021	Graziela da Silva Gomez Stefanello	Apoio	DED - Setor de Gestão Pedagógica
134119021	Greicieli de Lima Zandoná Godoy	Apoio	Gerência da Unidade de Dourados
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	Chefe	DINF - Núcleo de Sistema de Informação
42972023	Gustavo Ruivo Salmazzo	Apoio	Gerência da Unidade de Aquidauana
104817021	Haroldo Wilson Zanda Grella	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande

480132021	Hellen Lowrine Cabral Araujo	Apoio	Gerência da Unidade de Dourados
116069021	Heloiza Cristina Holgado da Silva	Chefe	PROPI - Núcleo de Indicadores e Análise de Dados
53341021	Henrique André da Silva	Chefe	DINF - Setor de Desenvolvimento de Software
508451021	Igor Vinicius Venancio	Chefe	PROEC - Setor de Projetos, Bolsas e Programas Culturais
53341021	Jandira Catarina Rocha	Apoio	RTR - Secretaria dos Órgãos Colegiados
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira	Chefe	PROE - Divisão de Lotação e Remanejamento Docente
431947021	Jaqueline Moreira da Silva Jurado	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
479555021	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	Chefe	DINF - Setor de Help Desk
498216021	Jessica de Lima Souza	Chefe	PROPI - Setor de Apoio à Pós-Graduação
12780022	João Fabio Sanches Silva	Chefe	PROE - Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social
498596021	João Paulo da Silva	Apoio	DED - Setor de Produção Audiovisual
481519021	João Victor Maciel de Andrade Silva	Chefe	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
127516021	Joelma Narciso	Chefe	PRODHS - Setor de Pagamento
52867022	Jorgina Espindola Ortega de Lima	Chefe	RTR - Secretaria dos Órgãos Colegiados
95345021	José Alexandre de Souza Franco	Chefe	PROAFE - Setor de Esporte e Lazer Universitário
23623021	José Evaristo Gonçalves	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
126729023	Joselmo da Luz Veríssimo	Apoio	DRA - Diretoria de Registro Acadêmico
101070021	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
401099024	Josilainne Marcelino Dias	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
424802035	Jucilene Martins Alves	Chefe	PROE - Divisão de Ingresso Discente
113261021	Julliano Neves Dargel	Apoio	Gerência da Unidade de Cassilândia
431938022	Jullierme Rodrigues Gomes	Chefe	DINF - Setor de Análise e Projetos de Sistemas
479557021	Jurandir Ferreira da Silva Junior	Chefe	PROAP - Setor de Licitações
62894023	Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes	Chefe	PROE - Setor de Seleção Docente

482586021	Keslei Pires Alves	Apoio	PRODHS – Setor de Pagamento
473765024	Lais Fernanda de Azevedo Silva	Chefe	PROE - Núcleo de Ciências Sociais
413089023	Lara Gabrielle Longhi dos Santos	Apoio	PROAP - Setor de Contratos
105355021	Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos	Apoio	Gerência da Unidade de Aquidauana
89799021	Lea de Fátima Maciel Gauna Martins	Apoio	Gerência da Unidade de Jardim
98694027	Leandro Piccoli Nucci	Chefe	PROE - Núcleo de Ciências Humanas
480847021	Leandro Sobrinho Avila	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	Chefe	PRODHS - Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior
119662021	Lilian Tenório Carvalho	Apoio	Gerência da Unidade de Cassilândia
25861022	Lisandra Moreira Martins	Apoio	RTR - Assessoria para Atos Correicionais
488524021	Lucas Araújo Chagas	Chefe	PROE - Núcleo de Linguísticas, Letras e Artes
486055022	Luiz Fernando Borella de Souza Junior	Apoio	PROAP - Setor de Licitações
96818021	Maelly da Silva Veron	Chefe	PRODHS – Gabinete
96818021	Magda Carvalho Fernandes	Chefe	PROAFE - Divisão de Articulação e Apoio Estudantil
33853022	Marcelo Alves Teixeira	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
33853022	Marcelo Ferreira de Souza	Apoio	Gerência da Unidade de Dourados
498252021	Marcelo Vieira da Silva	Apoio	RTR - Assessoria de Cerimonial
16540025	Marcia Bueno Gomes	Chefe	PROE - Setor de Processos e Análises Técnicas
58849021	Marcia Dantas	Chefe	PROEC - Setor de Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Ligas e Prestação de Serviços
49668021	Márcia de Fátima Sauro Silva	Chefe	DED - Setor de Assuntos Acadêmicos
122888021	Marcia Maria Ribera Lopes Spessotto	Chefe	PRODHS - Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho
132006021	Marcio Cláudio Rodrigues Rangel	Chefe	PROAP - Setor de Material e Patrimônio
84651022	Marco Vinicius Ribeiro Azambuja	Apoio	Gerência da Unidade de Ponta Porã
9165102	Marcos Antonio Nunes de Araújo	Apoio	RTR - Assessoria de Assuntos Interinstitucionais

81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	Chefe	PRODHS - Setor de Qualificação Profissional
25181029	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Chefe	PROEC - Setor de Formação Profissional
59289021	Maria da Silva Peixoto	Chefe	DED - Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos
430511021	Maria Eugênia Petenuci	Chefe	DRI - Setor de Mobilidade
94205021	Maria Verônica de Souza	Chefe	PRODHS - Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional
437585023	Marilia de Souza Pacheco	Chefe	PROPI - Setor de Apoio à Pesquisa
118113021	Marly Fagundes	Apoio	PROAP - Setor de Contabilidade
467663028	Matheus Vinícius de Souza Fernandes	Chefe	PROEC - Divisão de Cultura e Lazer
36426022	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Chefe	PROE - Núcleo de Ciências Agrárias e Engenharias
8514022	Michel Ângelo Francisco Honorato	Apoio	Gerência da Unidade de Paranaíba
128660026	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Chefe	PROE - Núcleo de Formação Docente Continuada
13214023	Miriam Montenegro da Rosa	Chefe	PROAFE - Setor de Atenção Socioassistencial
81922021	Mônica Aparecida Matos	Chefe	PROEC - Setor de Formação Educacional
59545027	Mônica de Fátima Berno	Chefe	DRI - Setor de Admissão Internacional e Acolhimento
59545027	Monique de Paula Maidana Duarte	Chefe	PRODHS - Setor de Registro Funcional
33981021	Natali Portela	Chefe	PROAFE - Setor de Atenção Psicológica
36856021	Nataniel dos Santos Gomes	Chefe	PROEC - Setor de Desenvolvimento Social e Sustentável
498527021	Nayra Fernandes Agüero	Chefe	PROAP - Setor de Planejamento e Gestão Estratégica
51855022	Ney Aparecido Azambuja	Chefe	RTR - Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
47130021	Nidene Cardena Souza	Chefe	PROEC - Divisão de Extensão
45358021	Norton Hayd Rego	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
94798024	Nubea Rodrigues Xavier	Chefe	PROAFE - Setor de Relações Étnico-Raciais
101506021	Patrícia Pogliési Paz	Apoio	PRODHS - Setor de Avaliação de Desempenho Profissional Docente
438516022	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Apoio	RTR - Assessoria de Assuntos Interinstitucionais

498606021	Paulo Satyro da Silva Neto	Chefe	PROAP - Setor de Aquisições e Contratações de Serviços
355411021	Poliana de Lima Mariano	Apoio	RTR - Secretaria dos Órgãos Colegiados
426638021	Rafael Brandão Barroso	Chefe	PROPPI - Setor Financeiro de Apoio à Pós-Graduação
51328021	Raquel da Silva Manna	Apoio	PRODHS - Assessoria Jurídica
480031023	Rebeca Liebich Gusmão Gigante	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
479510021	Regiane Correa de Oliveira Ramos	Chefe	PROE - Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Graduação
435971022	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Apoio	RTR - Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
133295021	Ricardo Herlo Maske	Apoio	PROAP - Setor de Orçamento e Finanças
58145021	Robson Luis Toledo Marques	Chefe	RTR - Assessoria de Cerimonial
477311029	Ronã Alves Borges Junior	Chefe	PROE - Setor de Dados, Recenseamento e Estatísticas Educacionais
431939021	Ronaldo de Jesus Costa	Apoio	Gerência da Unidade de Campo Grande
65909021	Rony Gonçalves de Oliveira	Apoio	PRODHS - Plano de Atividades Docentes
46120023	Rosa Maria Farias Asmus	Chefe	PROEC - Divisão de Curricularização
70612021	Rosa Paulina Ramos Lopes	Chefe	PROAP - Divisão de Convênios e Contratos
133676021	Roseli Roberto dos Santos	Chefe	DINFRA - Setor de Gestão de Contratos de Limpeza e Conservação
119321021	Rosenery Loureiro Lourenço	Chefe	DRI - Diretoria de Relações Internacionais
430510021	Rosielen Augusto Patussi Catella	Chefe	PROE - Setor de Estágios Curriculares
133089021	Rossano Teixeira Silva	Chefe	PROEC - Setor de Apoio Financeiro
131373021	Rubens Luís Uruê Filho	Chefe	DCS - Diretoria de Comunicação Social
93672022	Ruberval Franco Marciel	Apoio	RTR - Assessoria de Relações Internacionais
80242023	Sandra Espíndola Macena	Chefe	PROEC - Divisão de Publicação
486668021	Sandro Seiya Okazachi	Chefe	DINF - Setor de Virtualização de Servidores e Nuvem
62262023	Sidney Gomes Alves	Chefe	DINF - Núcleo de Suporte ao Usuário
63281021	Sidney Kuerten	Chefe	PROAP - Setor de Avaliação Institucional

63281021	Sirlei Ferreira Soares Ortega	Apoio	PROAP – Setor de Orçamento e Finanças
58796023	Terezinha Coelho de Souza	Chefe	PROE - Setor de Processo Seletivo Discente
500476021	Thainá Priscila do Santos Zanzi	Chefe	DRI - Setor de Convênios e Projetos Estratégicos
499214021	Thaise Bocchi Sonoda	Chefe	PRODHS – Setor de Pessoal
7636022	Thiago Moessa Alves	Chefe	PROE - Setor de Avaliação e Certificação de Curso
499225021	Thiago Oliveira Krein	Chefe	PROAP - Setor de Convênios
40926025	Tiago de Lima Marinho	Apoio	PRODHS - Setor de Pessoal
425827021	Tiago Rocha de Souza	Apoio	DINFRA - Setor de Serviços, Obras e Projetos
7934021	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	Chefe	DINFRA - Setor de Fiscalização de Contratos
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	Chefe	DINF - Diretoria de Informática
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	Apoio	Gerência da Unidade de Coxim
27738022	Vanessa Cruz Dias Perônico	Chefe	DRA - Setor de Apoio à Diretoria
114797021	Vanessa Maciel Franco Magalhães	Chefe	PROEC - Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas
83490021	Vania Mara Basilio Garabini	Chefe	RTR – Assessoria Jurídica da UEMS
56388021	Vera Cristina Manfroi	Chefe	DRA - Setor de Graduação
427939021	Victor Azambuja Gama	Chefe	PROAP - Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
19631023	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Apoio	RTR - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
118597021	Wagner Kenedy Waterkemper	Chefe	PRODHS – Setor de Contratos Funcionais
92502021	Wagner Luiz Manara	Chefe	DINFRA - Setor de Serviços, Obras e Projetos
68900021	Walter Santos Brandão	Chefe	DRA - Setor de Registro de Diploma

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 2, de 02 de janeiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, os servidores a seguir relacionados, da função de Gestor Administrativo, código 60032, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Função: Gerente – Código 60032

Matrícula	Nome	Função	Lotação
85772021	Alex Sandro Richter Won Muhlen	Gerente	Unidade de Maracaju
117862022	Elida Galvão do Nascimento	Gerente	Unidade de Naviraí
92798022	Eva Cristina Zanqueta Leite	Gerente	Unidade de Dourados
130636021	Flávio Rodrigues Lhopes	Gerente	Unidade de Amambai
89871021	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Gerente	Unidade de Cassilândia
119882022	João Braz Teixeira Barbosa	Gerente	Unidade de Coxim
16970023	Hudson Lolli Ghetti	Gerente	Unidade de Jardim
479498021	Jonattan Rodriguez Castelli	Gerente	Unidade de Ponta Porã
430503021	Leandro Marciano Marra	Gerente	Unidade de Mundo Novo
55927021	Magali Goreti da Silva Magri	Gerente	Unidade de Ivinhema
57761022	Sheila Aparecida Villa Rosa	Gerente	Unidade de Paranaíba
7373021	Sonner Arfux de Figueiredo	Gerente	Unidade de Nova Andradina
428894021	Tiago Júnior Pasquetti	Gerente	Unidade de Aquidauana
29729023	Walteir Luiz Betoni	Gerente	Unidade de Glória de Dourados

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 3, de 02 de janeiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, os servidores a seguir relacionados, da função de Gestor Administrativo - Coordenador de Curso - código 60060, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Função: Coordenador de Curso de Graduação – Código 60060

Matrícula	Nome	Lotação/Curso
91110021	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	Ponta Porã – Administração

119997021	Adriano Manoel dos Santos	Dourados – Física
483099021	Aline Vanessa Locastre	Amambai – História
427931021	Allan Motta Couto	Água Clara – Tecnologia em Silvicultura
72963022	Ana Claudia Duarte Mendes	Dourados – Letras – Português/Inglês
72591024	André Molina Neto	Ivinhema – Tecnologia em Produção Sucoalcooleira
33803022	Angela Karina Manfio	Dourados – Letras – Português/Espanhol
486682021	Bruna Caroline Camargo	Ponta Porã – EAD – Ciências Sociais
488523021	Carlos Alberto Turati	Cassilândia – Letras – Português/Inglês
121606021	Carlos Otávio Zamberlan	Dourados – EAD – Tecnologia em Gestão Pública
64439022	Celia Maria Foster Silvestre	Amambai – Ciências Sociais
432063021	Cláudio Soerger Zaro	Ponta Porã – Ciências Contábeis
427810021	Cleber Valgas Gomes Mira	Dourados – Sistemas de Informação
433994021	Cristiane Marques dos Reis	Dourados – Química Industrial
4077021	Cynthia de Barros Mansur	Dourados – Ciências Biológicas – Bacharelado
2053030	Daiane Alencar da Silva	Jardim – Tecnologia em Logística
122947021	Débora Fittipaldi Gonçalves	Campo Grande – Turismo
468172021	Diego Pierre de Almeida	Aquidauana – Engenharia Florestal
28438021	Diogo Fernando Trevisan	Dourados – Ciência da Computação
100162021	Eduardo Machado Real	Nova Andradina – Computação – Licenciatura
81811021	Elisabeth Maria de Mendonça	Paranaíba – Direito
121032021	Euclésio Simionatto	Naviraí – Química
54544022	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	Campo Grande – Geografia – Licenciatura
479227021	Fabiane Bach	Naviraí – Engenharia de Alimentos
53897022	Flávia Cavalcanti Gonçalves	Campo Grande – Letras – Português/Inglês

128398022	Flávio Renato de Almeida Senefonte	Campo Grande – Medicina
436636022	Geovane Ferreira Gomes	Ponta Porã – Ciências Econômicas
133247021	Gilson Vedoin	Jardim – Letras – Português/Inglês
119137021	Giovane Silveira da Silveira	Ponta Porã – Ciências Econômicas
74032021	Giuliana Mendonça Faria	Campo Grande – Administração Pública
482308021	Greisse Quintino Leal	Jardim – Geografia
8651022	Helena Alessandra Scavazza Leme	Dourados – Matemática
479267021	Hellen Thais dos Santos	Maracaju – Pedagogia
74191021	Jair Rosa dos Santos	Dourados – Enfermagem
90414022	Jean Sérgio Rosset	Mundo Novo – Agronomia
56265023	João Mianutti	Dourados – Ciências Biológicas – Licenciatura
63143023	Joaquim Carlos Klein de Alencar	Dourados – Direito
473450023	Leandro Antero da Silva	Coxim – Psicologia
479229021	Leandro Fleck	Mundo Novo – Tecnologia em Gestão Ambiental
106019021	Leila Cristina Konradt Moraes	Dourados – Engenharia Ambiental e Sanitária
28051021	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	Bataguassu – Direito
77652022	Luisa Melville Paiva	Amambai – Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani
482032021	Manuel Munhoz Caleiro	Naviraí – Direito
479469021	Manuela Areias Costa	Campo Grande – História – Licenciatura
74245021	Marcelina Ovelar Solaliendres	Dourados – Química
11407021	Marcio Rodrigo Gimenes	Ivinhema – Ciências Biológicas
89058021	Marcos Antonio Camacho da Silva	Maracaju – Agronomia
35232024	Maria Bezerra Quast de Oliveira	Dourados – EAD – Pedagogia
34101022	Maria de Lourdes Silva	Campo Grande – Pedagogia

479616021	Marsiel Pacífico	Paranaíba – Pedagogia
24897021	Matheus Gustavo da Silva	Aquidauana – Agronomia
479470021	Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo	Campo Grande – Letras – Bacharelado
58795024	Nedina Roseli Martins Stein	Amambai – Pedagogia Intercultural
343574021	Olibario José Machado Neto	Nova Andradina – Sistema de Informação
479228021	Osvanilton de Jesus Conceição	Campo Grande – Artes Cênicas
115259022	Oyran Silva Raizzaro	Nova Andradina – Matemática
115259022	Patricia Cristina Statella Martins	Dourados – Turismo
79057022	Paulo Cesar de Souza	Dourados – Engenharia Física - Bacharelado
54617027	Pedro Rauber	Dourados – Pedagogia
125183021	Regina Litz Lamblém	Cassilândia – Matemática
38228022	Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva	Aquidauana – Direito
119509021	Rodrigo Cogo	Cassilândia – Direito
74644022	Rogério Ferreira da Silva	Aquidauana – Agroecologia Intercultural para os povos do Pantanal
486828021	Rosana Baptistella	Campo Grande – Dança – Licenciatura
15127021	Simone Vidmantas	Costa Rica – Enfermagem
481559021	Suellen Wallace Rodrigues Fernandes	Campo Grande – Geografia – Bacharelado
69777021	Tânia Mara Baptista dos Santos	Aquidauana – Zootecnia
482378021	Thais Dalla Corte	Dourados – EAD – Administração Pública
433961024	Vanessa Pontara	Mundo Novo – Ciências Biológicas
480420021	Vicente Sarubbi Pereira	Campo Grande – Psicologia
134091025	Volmir Cardoso Pereira	Campo Grande – Letras – Português/Espanhol
65637021	Wander Matos de Aguiar	Jardim – Direito
483436021	Wellington da Silva Guimarães Junnyor	Cassilândia – Agronomia

122198034	Zildamara dos Reis Holsback	Campo Grande – Ciências Biológicas
-----------	-----------------------------	------------------------------------

Função: Coordenador de Curso de Pós-Graduação – Código 60060

Matrícula	Nome	Lotação
97308022	Afranio Jose Soriano Soares	Aquidauana - Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Áreas Protegidas
122154021	Airton Pinto de Moura	Maracaju – Especialização em Gestão Pública
427737021	Ana Paula Camilo Pereira	Campo Grande – Mestrado Profissional em Geografia
27129025	André Rezende Benatti	Campo Grande – Mestrado em Letras
468656021	Antônio José Grande	Campo Grande – Residência Multiprofissional em Saúde da Família (2024-2025)
42360022	Carla Villamaina Centeno	Campo Grande – Mestrado Profissional em Educação
11206021	Edilson Costa	Cassilândia – Mestrado em Agronomia
427935021	Eliane Cerdas	Dourados – Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática
62876021	Etenaldo Felipe Santiago	Dourados – Mestrado e Doutorado em Recursos Naturais
28540021	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Aquidauana – Mestrado em Zootecnia
46652022	Fátima Alice de Aguiar Quadros	Campo Grande – Residência Multiprofissional em Saúde da Família (2022-2023)
472287021	Luciana Henrique da Silva	Paranaíba – Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional
427712021	Maiele Leandro da Silva	Aquidauana – Mestrado e Doutorado em Agronomia
457719021	Marcelo Leandro Bueno	Mundo Novo – Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental
60736021	Margareth Soares Dalla Giacomassa	Campo Grande – Especialização Residência Multiprofissional Materno Infantil
5407021	Maria Silvia Rosa Santana	Paranaíba – Mestrado em Educação
342364021	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Campo Grande – Mestrado Profissional em Ensino de História
115854021	Marlon Leal Rodrigues	Campo Grande – Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional
130227021	Paulo Henrique Pressotto	Dourados – Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional
85709022	Rogério Dias Renovato	Dourados – Mestrado em Ensino em Saúde
61064021	Rosele Marques Vieira	Ponta Porã – Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos
95621021	Sirley Lizott Tedeschi	Dourados - Pós-Graduação lato sensu em Currículo e Diversidades

112658023	Vando Narciso	Dourados – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
-----------	---------------	---

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 4, de 02 de janeiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, os servidores a seguir relacionados, da função de Gestor Administrativo – Coordenador adjunto - código 60058, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Função: Coordenador Adjunto de Graduação – Código 60058

Matrícula	Nome	Lotação
48028022	Adriana de Castro Correia da Silva	Aquidauana – Agronomia
120637021	Ailton de Souza	Paranaíba – Ciências Sociais
485519021	André Luis Del Negri	Paranaíba – Direito
120066021	Andreia Froes Galuci Oliveira de Souza	Cassilândia – Agronomia
13511021	Carlos Henrique Portezani	Dourados – Engenharia Física - Bacharelado
55811022	Cassia Barbosa Reis	Dourados – Enfermagem
479223021	Deliane Cristina Costa	Aquidauana – Zootecnia
25611021	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Dourados – Direito
97117022	João Donizete Denardi	Dourados – Engenharia Ambiental e Sanitária
78943021	Jonas da Silva Mota	Dourados – Química Industrial
437692023	Mariana Manfroi Fuzinatto	Naviraí – Engenharia de Alimentos
69914022	Nilton Cezar de Paula	Dourados – Ciência da Computação
427714021	Thiago Woiciechowski	Maracaju – Agronomia

Função: Coordenador Adjunto de Pós-Graduação - Código 60058

Matrícula	Nome	Lotação
434295021	Altemir Botoso	Campo Grande – Mestrado em Letras
7074021	Antônio Carlos Santana de Souza	Campo Grande – Mestrado Profissional em Letras em Rede nacional

125571022	Carla Regina de Souza Figueiredo	Dourados - Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional
427933021	Dalton Mendes de Oliveira	Aquidauana – Mestrado em Zootecnia
24739021	Cosme Eustáquio Rubio Mercedes	Dourados - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
88883021	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Dourados – Mestrado e Ensino em Saúde
110448021	Eliana Lamberti	Ponta Porã – Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos
133916021	Felipe André Sganzerla Graichen	Aquidauana – Mestrado e Doutorado em Agronomia
25711021	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Cassilândia – Mestrado em Agronomia
73177021	Gilberto José de Arruda	Dourados – Mestrado e Doutorado em Recursos Naturais
56727022	José Antônio de Souza	Paranaíba - Mestrado em Educação
10579021	Juliana do Prado	Paranaíba - Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional
427764024	Rafael Oliveira Fonseca	Campo Grande – Mestrado Profissional em Geografia
42133024	Rodrigo Bianchini Cracco	Campo Grande – Mestrado Profissional em Ensino de História
10579021	Valéria Flávia Batista da Silva	Mundo Novo - Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 5, de 02 de janeiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, os servidores a seguir relacionados, da função de Gestor Administrativo, código 60059, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Função: Coordenador de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Código 60059

Matrícula	Nome	Lotação
77047021	Adélia Maria Evangelista Azevedo	Dourados – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Rede de Saberes Indígenas – CEPERSI
479614022	Cássio De Castro Seron	Cassilândia – Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul Mato-Grossense – CEDESU
60056021	Cristiane Fátima Meldau De Campos Amaral	Aquidauana – Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal – CECA

7413021	Dalton Pedroso de Queiroz	Dourados – Centro de Pesquisas em Materiais – CEPEMAT
427754021	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Naviraí – Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Químicas – CDTEQ
61953022	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Dourados – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação em Saúde – CEPES
82764031	Fabio Martins Ayres	Campo Grande – Centro de Estudos de Fronteira e Territórios – CEFRONT
105062021	Isael José Santana	Paranaíba – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação – CEPEED
27554021	Jolimar Antonio Schiavo	Aquidauana – Centro de Estudos em Produção Vegetal – CEPROV
75741021	Léia Teixeira Lacerda	Campo Grande – Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Linguagem, Memória e Identidade – CELMI
111165021	Sandro Marcio Lima	Dourados – Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA
427751021	Tiago Zoz	Mundo Novo – Centro de Estudos e Inovações em Sequestro de Carbono – CEISCO

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 6, de 02 de janeiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Símbolo	Função	Lotação
485520021	Ane Caroline de Freitas Vieira	CCA-17	Apoio	Unidade Universitária de Paranaíba
482031022	Amanda Cristina Danaga	CCA-12	Pró-Reitora	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
68851027	Erika Kaneta Ferri	CCA-12	Pró-Reitora	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
112552025	Robsom Marques de Amorim	CCA-12	Pró-Reitor	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
9119402	Rogério Turella	CCA-12	Procurador Jurídico	Procuradoria Jurídica da UEMS
121140024	Vania Pereira Morassutti Benatti	CCA-12	Pró-Reitora	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
93211023	Walter Guedes da Silva	CCA-12	Pró-Reitor	Pró-Reitoria de Ensino

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Graciela Chamos da Silva**, matrícula n. 480489022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 8 de janeiro a 17 de janeiro de 2024, em substituição a titular Adriana Godoi, matrícula n. 93781025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019 e considerando o § 4º do art. 193 da Lei 1.102/1990 e suas atualizações, resolve:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 193 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Matrícula	Nome	Cargo	Código/ Classe/Nível	Processo nº.	Validade
103126023	Nelson Iwao Ikeda	Fiscal Ambiental	465/H/8	71/030.435/2021	02/01/2024

CAMPO GRANDE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2023

Processo SEI n. 22.0.000002316-0

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS ao Convênio nº 005/DPGE/2023.

Da CLÁUSULA SEGUNDA – inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS: 6.1 - Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado. 16.2 - O CONVENIENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento. 16.3 - Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei. 16.4 - Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a: 16.4.1 - garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO; 16.4.2 - possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados; 16.4.3 - Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; 16.4.4 - manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO; 16.4.5 - fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e 16.4.6 - auxiliar o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 65, II Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei 13.709/2018, bem como a Resolução DPGE n. 30/2012, alterada pela Resolução n. 36/2012, Lei Complementar n. 111 de 2005 e alterações, e o Decreto Estadual n. 11.261 de 2003.

Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio n. 005/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2023

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/004.864/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.

Dispensa de Licitação n. 017/DPGE/2023

Assunto: Contratação de adolescentes com a finalidade precípua quanto à sua integração ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 283/2023/ASSEJUR emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 2º, inciso V da Resolução DPGE nº 012, de 2007, AUTORIZA-SE a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Dispensa de Licitação n. 017/DPGE/2023, do Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG, associação inscrita no CNPJ sob o n. 15.528.821/0001-72, visando à contratação de até 7 (sete) adolescentes pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, para auxiliar nas atividades-meios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade precípua quanto à sua integração ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional, no valor individual de R\$ 2.198,68 (dois mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha de custo que leva em consideração o piso salarial da categoria acrescido de encargos; no valor mensal estimado em R\$ 15.390,76 (quinze mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos) e no valor anual estimado em R\$ 184.689,12 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado